



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1107

Delega competência para homologar resultado de Concurso Público.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de agilizar a contratação de docentes, em face do andamento do semestre letivo;

considerando que o CEPE teve conhecimento da documentação constante do processo UFOP nº 3593/96-32;

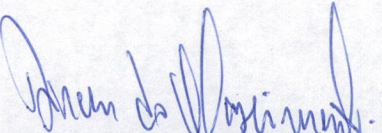
considerando o parecer da Comissão Examinadora do Concurso em pauta;

considerando que tal parecer foi devidamente homologado, **ad referendum**, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais,

RESOLVE:

Delegar competência ao Presidente deste Conselho para, passado o prazo de recurso, homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos descrito no Edital DAD nºs 003/97, realizado para o Classe de Professor Assistente, nível I, área de "Tradução".

Ouro Preto, em 23 de abril de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente

PÁG. N.º 01 / 01